



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Processo nº 2001.03/2025

Interessado: Câmara Municipal de Pastos Bons;

Assunto: Dispensa 01/2025

Histórico: Contratação de empresa especializada para a aquisição de combustível (do tipo gasolina), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 31/01/2025

Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Processo Administrativo nº 2001.03/2025

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2025, lavrei o presente TERMO de ABERTURA deste Processo Administrativo para a realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo.

Acrysia Rassovia da Silva Pereira
Acrysia Rassovia da Silva Pereira
Agente de Contratação.
Câmara Municipal de Pastos Bons



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos vinte dias do mês de janeiro, eu Priscylla Barbosa Franco, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, Constituído pela Portaria nº 03/2025, abri o **Processo Administrativo nº 2001.03/2025** autuei seus documentos, rubriquei suas páginas e as numerei.

Acrysia Rassoia da Silva Pereira
Acrysia Rassoia da Silva Pereira
Agente de Contratação.
Câmara Municipal de Pastos Bons



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

CI Nº. 12/2025

Pastos Bons (MA), 20 de janeiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons

Assunto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de combustível (do tipo gasolina), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025.

Ilmo. Sr.

Solicitamos de Vossa Senhoria autorização para instauração de procedimento administrativo, com o objetivo de Contratação de empresa especializada para a aquisição de combustível (do tipo gasolina), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025.

Justificativa

A presente aquisição se justifica face à necessidade de abastecimento do Veículo da Casa Legislativa, viabilizando, desta forma, a locomoção do Presidente e o transporte de servidores, para tratar dos assuntos administrativos da Câmara Municipal.

Segue planilha discricionária para a aquisição, dos quais julgamos necessários para nossa administração.

Certo de sermos atendidos, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Priscylla Barbosa Franco
Secretária da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de combustível (do tipo gasolina), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	COMBUSTÍVEL (DO TIPO GASOLINA)	litro	10.000		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

DESPACHO

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de combustível (do tipo gasolina), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, na Secretaria desta Câmara Municipal, com sede na Rua Raimundo Evaristo nº 991, São José, cidade de Pastos Bons - MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pastos Bons - MA, 21 de janeiro de 2025.


Priscylla Barbosa Franco
Secretaria da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

À

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS-MA

NESTA.

ANEXO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de combustível (do tipo gasolina), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025.

Em anexo segue o Termo de Referência com todo o discricionário dos serviços

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	COMBUSTÍVEL (DO TIPO GASOLINA)	litro	10.000		

(VALOR TOTAL POR EXTENSO)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () dias.

Local/data ____/____/2025

Assinatura do responsável
Carimbo da Pessoa



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Ao Setor Financeiro
Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.

Para informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caputs, da Constituição Federal, combinado com os artigos 18, art. 72, IV da Lei nº 14.133/21, solicito informar a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a aquisição de combustível (do tipo gasolina), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025, no valor global de R\$ 61.500,00(sessenta e um mil e quinhentos reais), para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Pastos Bons – MA, 23 de janeiro de 2025.

José Ivan da Silva Guedes
Vereador Presidente Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Excelentíssimo Senhor
José Ivan da Silva Guedes- Vereador Presidente
Câmara Municipal de Pastos Bons – MA.

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto para a Contratação de empresa especializada para a aquisição de combustível (do tipo gasolina), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025, orçado no valor global de R\$ 61.500,00(sessenta e um mil e quinhentos reais);

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

- 01 Poder Legislativo;
- 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.
- 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;
- 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;
- 3.3.90.30.00 material de consumo.

Informo, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pastos Bons/MA, 24 de janeiro de 2025.

Rodrigo Francelino de Sousa

RODRIGO FRANCELINO DE SOUSA
CRC PI 011919/O-2 e CPF 040.220.243-05
Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade
Câmara Municipal de Pastos Bons/MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:

01 Poder Legislativo;
01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;
3.3.90.30.00 material de consumo.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pastos Bons – MA, 27 de janeiro de 2025.

José Ivan da Silva Guedes
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa especializada para a aquisição de combustível (do tipo gasolina), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025, orçado no valor global de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

01 Poder Legislativo;

01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;

3.3.90.30.00 materiais de consumo.

Pastos Bons – MA, 27 de janeiro de 2025.

José Ivan da Silva Guedes
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

AUTORIZAÇÃO

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Pastos Bons
Acrysia Rassoia da Silva Pereira
Agente de Contratação.
Câmara Municipal de Pastos Bons

Na qualidade de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, AUTORIZO à Abertura de processo licitatório, para a instrução e formalização do presente "Dispensa de Licitação" que trata da Contratação de empresa especializada para a aquisição de combustível (do tipo gasolina), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025, conforme especificações em anexo, no valor no valor global de R\$ 61.500,00(sessenta e um mil e quinhentos reais), conforme o art. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitação e Contratos administrativo Nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Pastos Bons – MA, 28 de janeiro de 2025.

José Ivan da Silva Guedes
Vereador Presidente



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2001.03/2025

DISPENSA Nº 01/2025

BASE LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021, ART. 75, INCISO II; DECRETO FEDERAL Nº 12.343/2024.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PREÇO E ESCOLHA

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a aquisição de combustível (do tipo gasolina), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025.

Para instrução dos autos foram juntados os seguintes documentos:

- Abertura do Processo;
- Documento de formalização de demanda.
- Cotação de Preços;
- Termo de Referência;
- Demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários.
- Autorização do Ordenador de Despesas

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de Licitação.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras,

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Em 1 de abril do ano de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, e em Art. 194. Diz que esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, assim, iniciando um novo marco nas Licitação e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as Licitação nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de Licitação impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 72, Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que aduz:

Art. 75. É dispensável a licitação:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO FEDERAL 11.871/2025, Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) — (Vigência) — (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) — Vigência~~ (Vide Decreto nº 11.871, de 2025) Vigência

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

III - DA JUSTIFICATIVA DA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO

Nos termos do Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Assim, partindo-se da premissa de que a Lei tem vigência, e tem, como visto. E de que não se pode admitir eficácia contida ou limitada de nenhuma de suas normas sem expressa previsão também legal – ainda que implícita -, é possível deduzir conclusão no sentido da possibilidade de aplicação imediata do regime jurídico da Lei nº 14.133/2021.

IV - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos o preço apresentado pela empresa, estão compatíveis com os praticados, obedecendo os termos do Termo de Referência.

A Prestação dos Serviços disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada à verificação da Habilitação e do critério do menor preço.

V - DAS COTAÇÕES

No processo em epígrafe, verificou-se a cotações de valores praticados no mercado devido à natureza do objeto do procedimento.

O valor ofertado a esta Administração foi de no valor de R\$ 61.500,00(sessenta e um

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

mil e quinhentos reais).

Comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro do valor de mercado.

VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo, proposta compatível com o Termo de Referência, de acordo com os termos da Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VII - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendido, foi: POSTO ARCOIRIS LTDA-ME CNPJ Nº 11.333.172/0001-01, sediada na Avenida Domingos Sertão nº 2007, Bairro São José, Pastos Bons/MA, CEP 65.870-000.

VIII - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

IX - DA CARTA CONTRATO - MINUTA

Visando instruir a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo em epígrafe,

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

definindo claramente as obrigações das partes, este Objeto será regido pela normativa contratual editada nos arts. 89 a 154, da Lei 14.133/2021.

X - CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente a aquisição, é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Pastos Bons (MA), 29 de janeiro de 2025.

Acrysia Rassoia da Silva Pereira
Acrysia Rassoia da Silva Pereira
Agente da Contratação

Priscylla Barbosa Franco
Priscylla Barbosa Franco
Equipe de Apoio

CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "POSTO ARCOIRIS LTDA"

Pelo presente instrumento particular,

IRES MARIA GONÇALO DE SOUSA MOTA, brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascido na cidade de Pastos Bons – MA no município do Estado do Maranhão, em 15/10/1964, carteira de Identidade nº 758.597 SSP/MA e CPF 278.789.453-49, residente e domiciliada na Rua dr. Adonias, nº 63 – São Jose – Pastos Bons - Ma, CEP nº 65.870-000,

CELSO GONÇALO DE SOUSA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido na cidade de Pastos Bons – MA, no município do Estado do Maranhão, em 26/06/1957, portador da Carteira de Identidade nº 290.186 SSP/MA e CPF 095.049.403-82, residente e domiciliado na Rua 22, nº 15 – quadra 01 - Calhau, São Luís – MA., CEP nº 65.071-380.

resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresária sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – a Sociedade girará sob o nome empresarial: **POSTO ARCOIRIS LTDA**, e terá como nome de fantasia "**POSTO ARCOIRIS**".

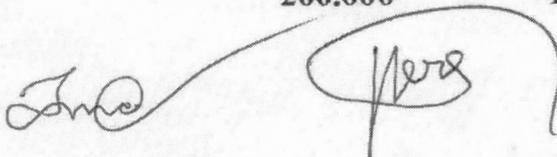
CLÁUSULA 2ª – A sociedade terá sua sede na Avenida Domingos Sertão, nº 2007- Centro, CEP nº 65.870-000, Pastos Bons – Ma

CLÁUSULA 3ª – O objetivo Social será:

- comercio varejista de combustíveis para veículos automotores.
- comercio varejista de lubrificantes.
- comercio varejista de gás liquefeito – GLP.
- serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos automotores,
- comercio a varejo de pneumático e câmeras de ar.
- comercio atacadista de lubrificantes.
- transporte rodoviário de produtos perigosos.
- comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (aditivos de combustíveis e lubrificantes).

CLÁUSULA 4ª – O capital social será de: **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (hum real) cada uma, que vai neste ato integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios, assim distribuído:

SÓCIOS:	QUOTAS	VALOR	TOTAL
Ires Maria Gonçalo De Sousa Mota	100.000	1,00	100.000,00
Celso Gonçalo De Sousa	100.000	1,00	100.000,00
TOTALIZANDO	200.000	1,00	200.000,00



ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é restrita à importância total de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 5ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 6ª - A sociedade iniciará suas atividades na data da assinatura deste contrato e sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **IRES MARIA GONÇALO DE SOUSA MOTA E CELSO GONÇALO DE SOUSA**, que assinarão isoladamente ou em conjunto, e que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados, ficando dispensado da prestação de caução. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA 8ª - O uso da firma será feito pelos sócios, isolado ou em conjunto e exclusivamente para uso da própria sociedade, sendo vedado a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos as finalidades sociais.

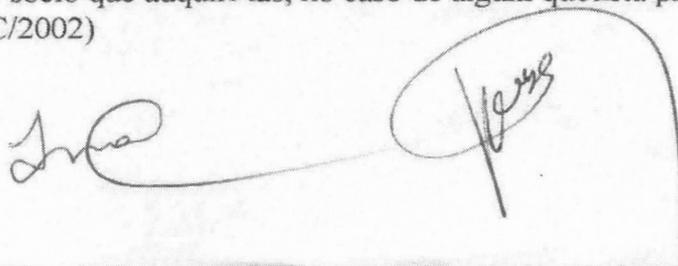
CLÁUSULA 9ª - Os sócios terão direito de uma retirada mensal, a título de "pró-labore", em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente por todo o exercício.

CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

ÚNICO - A Critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros, poderá ser destinado à formação de reserva de lucros ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.072 e 1.072, § 2º e art. 1.078 CC/2002)

CLÁUSULA 12ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem. (art. 1.056, CC/2002)

The image shows two handwritten signatures in black ink. The signature on the left is a cursive 'Ires Maria' and the signature on the right is 'Celso'. Both are enclosed within a large, hand-drawn oval shape.

CLÁUSULA 13ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte deste instrumento.

CLÁUSULA 14ª - No falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao outro sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou então receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

CLÁUSULA 15ª - Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA 16ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicáveis.

CLÁUSULA 17ª - Fica eleito o foro da comarca de São Luís, capital do estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Pastos Bons -MA. 09 de Outubro de 2009

Ires Maria Gonçalo de Sousa Mota
IRES MARIA GONÇALO DE SOUSA MOTA

Celso Gonçalo de Sousa
CELSO GONÇALO DE SOUSA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2009
SOB O NÚMERO 21200886771
Protocolo: 09/058175-0
POSTO ARCOIRIS LTDA



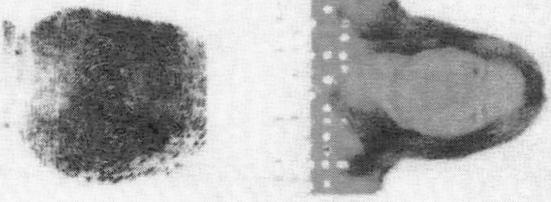
Cledinice Bastos da Fonseca
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIO GERAL

Nº AC 029296

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

83400-0991-400



Jose Maria Goncalo de Sousa Mota
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 067146372018-0

DATA DE EMISSÃO 14/08/2018

NOME IRES MARIA GONÇALO DE SOUSA MOTA

FILIZADO JOSÉ GONÇALO DE SOUSA E NAILA TEIXEIRÁ DE SOUSA

NACIONALIDADE PASTOS BONS - MA

DATA DE NASCIMENTO 15/10/1964

DOC. PRESENTE CASAM. N.1213 FLS.165 LIV.06

CNPJ 278789453-49
SÉRIE P-093

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 20/06/63

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

062117222017-3

17/05/2017

CELSO GONCALO DE SOUSA

JOSE GONCALO DE SOUSA E NAILA TEIXEIRA DE SOUSA

PASTOS BONS - MA

26/06/1957

CASAM. N.3433 FLS.265 LIV.26

095049403-82

P-200



ASSINATURA DO DIRETOR

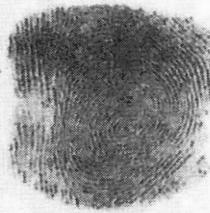
LEI N°7 118 DE 29/09/83

RG ANTERIOR

0000000290186

VIA-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Celso Goncalo de Sousa

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.333.172/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL POSTO ARCOIRIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO ARCOIRIS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO	NÚMERO 2007	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3555-1129
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2024** às **21:12:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

11.333.172/0001-01

NOME EMPRESARIAL:

POSTO ARCOIRIS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

IRES MARIA GONCALO DE SOUSA MOTA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

CELSO GONCALO DE SOUSA

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/12/2024 às 21:13 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO ARCOIRIS LTDA
CNPJ: 11.333.172/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:42:50 do dia 03/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2025.

Código de controle da certidão: **7A73.3ED5.46D4.A4C9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

 caixa

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.333.172/0001-01
Razão Social: POSTO ARCOIRIS LTDA
Endereço: AV DOMINGOS SERTAO 2007 / SAO JOSE / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2025 a 08/02/2025

Certificação Número: 2025011003051627386010

Informação obtida em 10/01/2025 17:41:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO ARCOIRIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.333.172/0001-01

Certidão n°: 60390679/2024

Expedição: 03/09/2024, às 10:45:09

Validade: 02/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO ARCOIRIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.333.172/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 497701/24

Data da

04/12/2024 16:54:04

Inscrição Estadual: 123233542

CPF/CNPJ: 11333172000101

Razão Social: POSTO ARCOIRIS LTDA-ME

Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO, 2007 CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (99)00000000

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

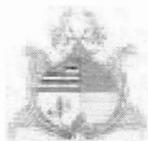
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/12/2024 16:54:04



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 102035/24

Data da

04/12/2024 13:50:37

Inscrição Estadual: 123233542

CPF/CNPJ: 11333172000101

Razão Social: POSTO ARCOIRIS LTDA-ME

Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO, 2007 CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (99)00000000

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/12/2024 17:04:53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTA0, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PUBLICA da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada POSTO ARCOIRIS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/05/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000077 Inscrição Municipal: 000077
Contribuinte: POSTO ARCOIRIS LTDA CPF/CNPJ: 11333172000101
Nome Fantasia: POSTO ARCOIRIS
Endereço: AV DOMINGOS SERTA0, 2007 Complemento:
Bairro: SAO JOSE CEP: 65870000
Cidade: PASTOS BONS - MA
Inscrição Est.: 123233542 Data de Abertura: 29/10/2009 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Comércio varejista de lubrificantes
Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Transporte rodoviário de produtos perigosos
Comércio atacadista de lubrificantes
Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 10/01/2025 09:16:18 Validade: 10/05/2025 Usuário: CARLA
Número/Controle da Certidão: 65A74BC5CD2C43CA


Liduina Xavier Sandes Mota
Secretária de Finanças
CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PUBLICA
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PUBLICA da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada POSTO ARCOIRIS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/05/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

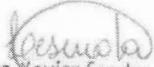
Cadastro: 000077 Inscrição Municipal: 000077
Contribuinte: POSTO ARCOIRIS LTDA CPF/CNPJ: 11333172000101
Nome Fantasia: POSTO ARCOIRIS
Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, 2007 Complem:
Bairro: SAO JOSE CEP: 65870000
Cidade: PASTOS BONS - MA
Inscrição Est.: 123233542 Data de Abertura: 29/10/2009 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e

— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Comércio varejista de lubrificantes
Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Transporte rodoviário de produtos perigosos
Comércio atacadista de lubrificantes
Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 10/01/2025 09:15:36 Validade: 10/05/2025 Usuário: CARLA
Número/Controle da Certidão: C1DD4016DC065C8F


Liduína Xavier Sandes Mota
Secretária de Finanças
CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PUBLICA
Responsável



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 10/12/2024

Nº da certidão: 12400679096

Data de validade: 10/02/2025

Código de Validação: 21faa73cb9

NOME: POSTO ARCOIRIS LTDA

CNPJ: 11.333.172/0001-01

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUIS RODRIGUES SOARES
REGISTRO.....	: MA-006408/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.330.993-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/12/2024 as 10:00:31.

Válido até: 17/03/2025.

Código de Controle: 798370.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12405511119 em 19/04/2024, protocolo 240519442. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	POSTO ARCOIRIS LTDA-ME
Número de Registro:	21200688771
CNPJ:	11333172000101
Município:	Pastos Bons

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
27878945349	IRES MARIA GONCALO DE SOUSA MOTA	
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES	MA6408

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2024 10:06 SOB Nº 20240519442.
PROTOCOLO: 240519442 DE 18/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405511119. NIRE: 21200688771.
POSTO ARCOIRIS LTDA-ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 740 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 740 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma POSTO ARCOIRIS LTDA ME, estabelecida no(a) AVENIDA DOMINGOS SERTAO , nº 2007, bairro CENTRO, CEP 65870-000, cidade Pastos Bons, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.333.172/0001-01 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200688771 por despacho de 29/10/2009.

Pastos Bons-MA, 1 de Janeiro de 2023

Ires Maria Goncalo de Sousa Mota
Sócia-Administradora
CPF nº 278.789.453-49

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Balço Patrimonial

Folha: 736 de 740

Empresa: POSTO ARCOIRIS LTDA ME - CNPJ: 11.333.172/0001-01

Fortes Contábil 7.211.1

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO , Complemento: , N.º: 2007, Bairro: CENTRO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (99) 35551071

NIRE: 21200688771 - Data: 29/10/2009

Conta	Descrição	31/12/2023
1	A T I V O	12.559.264,89 D
1.1	CIRCULANTE	11.573.703,89 D
1.1.1	DISPONIVEL	11.573.703,89 D
1.1.1.01	NUMERARIOS	11.580.739,34 D
1.1.1.01.01	CAIXA GERAL	11.580.739,34 D
1.1.1.01.01.001	CAIXA	11.580.739,34 D
1.1.1.05	CREDITOS COM TERCEIROS	7.035,45 C
1.1.1.05.02	CREDITO DE FUNCIONARIOS	7.035,45 C
1.1.1.05.02.003	ADIANTAMENTO DE 13o. SALARIO	7.035,45 C
1.4	NAO CIRCULANTE	985.561,00 D
1.4.4	IMOBILIZADO	985.561,00 D
1.4.4.01	BENS EM OPERACAO	985.561,00 D
1.4.4.01.01	BENS UTILIZADOS NA PRODUCAO E/OU PREST.SERVICOS	985.561,00 D
1.4.4.01.01.002	EDIFICIOS E CONTRUCOES	985.561,00 D
2	P A S S I V O	12.559.264,89 C
2.1	CIRCULANTE	164.640,14 D
2.1.1	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	164.640,14 D
2.1.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS	164.640,14 D
2.1.1.03.01	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	70.857,94 D
2.1.1.03.01.001	INSS A RECOLHER	71.803,78 D
2.1.1.03.01.002	FGTS A RECOLHER	598,64 C
2.1.1.03.01.003	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	347,20 C
2.1.1.03.02	OBRIGACOES FISCAIS	93.782,20 D
2.1.1.03.02.005	IRRF A RECOLHER	503,77 C
2.1.1.03.02.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	17.329,51 D
2.1.1.03.02.007	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	76.956,46 D
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	12.723.905,03 C
2.4.1	CAPITAL REALIZADO	200.000,00 C
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
2.4.1.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAIS	200.000,00 C
2.4.1.01.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00 C
2.4.2	RESERVAS	5.171.953,26 C
2.4.2.01	RESERVAS	5.171.953,26 C
2.4.2.01.02	RESERVAS DE LUCROS	5.171.953,26 C
2.4.2.01.02.001	RESERVA LEGAL	5.171.953,26 C
2.4.5	OUTRAS CONTAS	7.351.951,77 C
2.4.5.01	LUCRO E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	7.351.951,77 C
2.4.5.01.01	LUCROS ACUMULADOS	7.351.951,77 C
2.4.5.01.01.001	LUCROS ACUMULADOS A DISPOSICAO DA ASSEMBLEIA	7.351.951,77 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 12.559.264,89 (Doze Milhões Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos) .

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2023

Ires Maria Goncalo de Sousa Mota
Sócia-Administradora
CPF nº 278.789.453-49

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: POSTO ARCOIRIS LTDA ME - CNPJ: 11.333.172/0001-01

Fortes Contábil 7.211.1

NIRE: 21200688771 - Data: 29/10/2009

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO , Complemento: , N.º: 2007, Bairro: CENTRO, Cidade: Pastos Bons, Estado: MA, CEP: 65870000, Telefone: (99 35551071

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	19.281.478,63
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	19.281.478,63
010.01.01	Vendas de Produtos	19.281.478,63
010.01.01.01	Faturamento de Produtos	19.281.478,63
(-) 020	Deduções da Receita	(245.995,00)
020.02	Outras Deduções	(245.995,00)
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	(245.995,00)
(=) 030	Receita Líquida	19.527.473,63
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	18.848.471,80
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	18.848.471,80
(=) 060	Lucro Bruto	679.001,83
(-) 070	Despesas Operacionais	456.367,52
070.01	Despesas Administrativas	456.367,52
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	222.634,31
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	222.634,31
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	95.516,08
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	95.516,08
(-) 170	Imposto de Renda	21.225,80
170.01	Imposto de Renda	21.225,80
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	105.892,43

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2023

Ires Maria Goncalo de Sousa Mota
Sócia-Administradora
CPF nº 278.789.453-49

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Folha: 738 de 740

Empresa: POSTO ARCOIRIS LTDA ME - CNPJ: 11.333.172/0001-01
NIRE: 21200688771 - Data: 29/10/2009

Fortes Contábil 7.211.1

Nota 1 - Notas Explicativas

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
2. A empresa, estabelecida na cidade de Pastos Bons-MA., dedica-se ao Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.
3. O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2023, sendo sua moeda funcional o Real (R\$).
4. Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
5. Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento, em conformidade com as exigências fisco legais.
6. Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.
7. Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC).
8. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 200.000,00.
9. A empresa iniciou as suas atividades no dia 29 de outubro de 2009 e está devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.
10. A empresa não tem contingencias passivas registrado contabilmente.
11. O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2023

Ires Maria Goncalo de Sousa Mota
Sócia-Administradora
CPF nº 278.789.453-49

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Fim

POSTO ARCOIRIS LTDA
CNPJ nº 11.333.173/0001-01
NIRE: 212000001
ÍNDICES FINANCEIROS
EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL 2023

1 - O **Índice de Liquidez Corrente** (corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante):

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{11.547.160,25}{164.640,14} = 70,13\%$$

2 - O **Índice de Liquidez Geral** (corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo):

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \quad \text{ILG} = \frac{11.547.160,25}{164.640,14} = 70,13\%$$

3 - O **Índice de Liquidez Seca** (corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante menos o Estoque pelo Passivo Circulante):

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{11.547.160,25}{164.640,14} = 70,13\%$$

4 - O **Índice de Liquidez Imediata** (corresponde ao quociente da divisão do Disponível pelo Passivo Circulante):

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{11.547.160,25}{164.640,14} = 70,13\%$$

5 - O **Índice de Solvência Geral** (corresponde ao quociente da divisão do Ativo Total pela Soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo):

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \quad \text{ISG} = \frac{12.532.721,25}{164.640,14} = 76,12\%$$

6 - O **Índice de Endividamento Geral** (corresponde ao quociente da divisão da Soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo pelo Ativo Total):

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} * 100 \quad \text{IEG} = \frac{164.640,14}{12.532.721,25} * 100 = 1,31\%$$

7 - O **Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido** (corresponde ao quociente da divisão do Ativo Não Circulante pelo Patrimônio Líquido):

$$\text{IIPL} = \frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IIPL} = \frac{985.561,00}{12.697.361,39} = 0,07\%$$

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2023

Ires Maria Goncalo de Sousa Mota
 Sócia-Administradora
 CPF nº 278.789.453-49

Luis Rodrigues Soares
 Contador
 CRC-MA nº 006408/O
 CPF nº 570.330.993-04

Fim

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 740 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 740 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma POSTO ARCOIRIS LTDA ME, estabelecida no(a) AVENIDA DOMINGOS SERTAO , nº 2007, bairro CENTRO, CEP 65870-000, cidade Pastos Bons, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.333.172/0001-01 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO sob o nº 21200688771 por despacho de 29/10/2009.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2023

Ires Maria Goncalo de Sousa Mota
Sócia-Administradora
CPF nº 278.789.453-49

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POSTO ARCOIRIS LTDA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27878945349	IRES MARIA GONCALO DE SOUSA MOTA
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2024 10:06 SOB N° 20240519442.
PROTOCOLO: 240519442 DE 18/04/2024. NIRE: 21200688771.
POSTO ARCOIRIS LTDA-ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12308581711 em 07/06/2023, protocolo 230753183. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	POSTO ARCOIRIS LTDA-ME
Número de Registro:	21200688771
CNPJ:	11333172000101
Município:	Pastos Bons

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
27878945349	IRES MARIA GONCALO DE SOUSA MOTA	
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES	MA6408

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/06/2023 23:45 SOB Nº 20230753183.
PROTOCOLO: 230753183 DE 06/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308581711. NIRE: 21200688771.
POSTO ARCOIRIS LTDA-ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 569 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 569 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma POSTO ARCOIRIS LTDA ME, estabelecida no(a) AVENIDA DOMINGOS SERTAO , nº 2007, bairro CENTRO, CEP 65870-000, cidade Pastos Bons, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.333.172/0001-01 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200688771 por despacho de 29/10/2009.

Pastos Bons-MA, 1 de Janeiro de 2022

Ires Maria Goncalo de Sousa Mota
Sócia-Administradora
CPF nº 278.789.453-49

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Balanco Patrimonial

Folha: 563 de 569

Empresa: POSTO ARCOIRIS LTDA ME - CNPJ: 11.333.172/0001-01

Fortes Contábil 6.200.0

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 2007, Bairro: CENTRO, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

NIRE: 21200688771 - Data: 29/10/2009

Conta	Descrição	31/12/2022
1	ATIVO	12.690.208,43 D
1.1	CIRCULANTE	11.704.647,43 D
1.1.1	DISPONIVEL	11.704.647,43 D
1.1.1.01	NUMERARIOS	11.704.647,43 D
1.1.1.01.01	CAIXA GERAL	11.704.647,43 D
1.4	NAO CIRCULANTE	985.561,00 D
1.4.4	IMOBILIZADO	985.561,00 D
1.4.4.01	BENS EM OPERACAO	985.561,00 D
1.4.4.01.01	BENS UTILIZADOS NA PRODUCAO E/OU PREST.SERVICOS	985.561,00 D
Total Ativo		12.690.208,43 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 12.690.208,43 (Doze Milhões Seiscentos e Noventa Mil Duzentos e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

Ires Maria Goncalo de Sousa Mota
Sócia-Administradora
CPF nº 278.789.453-49

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: POSTO ARCOIRIS LTDA ME - CNPJ: 11.333.172/0001-01

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 2007, Bairro: CENTRO, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

NIRE: 21200688771 - Data: 29/10/2009

Folha: 564 de 569

Fortes Contábil 6.200.0

Conta	Descrição	31/12/2022
2	PASSIVO	12.690.208,43 C
2.1	CIRCULANTE	72.195,83 C
2.1.1	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	72.195,83 C
2.1.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS	72.195,83 C
2.1.1.03.01	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	8.212,05 C
2.1.1.03.02	OBRIGACOES FISCAIS	63.983,78 C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	12.618.012,60 C
2.4.1	CAPITAL REALIZADO	200.000,00 C
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
2.4.1.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAIS	200.000,00 C
2.4.2	RESERVAS	5.171.953,26 C
2.4.2.01	RESERVAS	5.171.953,26 C
2.4.2.01.02	RESERVAS DE LUCROS	5.171.953,26 C
2.4.5	OUTRAS CONTAS	7.246.059,34 C
2.4.5.01	LUCRO E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	7.246.059,34 C
2.4.5.01.03	LUCRO E/OU PREJUIZO NO EXERCICIO	7.246.059,34 C
Total Passivo		12.690.208,43 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 12.690.208,43 (Doze Milhões Seiscentos e Noventa Mil Duzentos e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

Ires Maria Goncalo de Sousa Mota
Sócia-Administradora
CPF nº 278.789.453-49

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: POSTO ARCOIRIS LTDA ME - CNPJ: 11.333.172/0001-01

NIRE: 21200688771 - Data: 29/10/2009

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 2007, Bairro: CENTRO, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

Folha: 565 de 569

Fortes Contábil 6.200.0

Conta	Descrição	01/01/2022
		a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	25.054.850,12
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	25.054.850,12
010.01.02	Vendas de Mercadorias	25.054.850,12
(-) 020	Deduções da Receita	10.950,00
020.02	Outras Deduções	10.950,00
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	10.950,00
(=) 030	Receita Líquida	25.043.900,12
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	17.026.228,30
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	17.026.228,30
(=) 060	Lucro Bruto	8.017.671,82
(-) 070	Despesas Operacionais	529.394,06
070.01	Despesas Administrativas	529.394,06
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	7.488.277,76
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	7.488.277,76
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	198.703,59
(-) 170	Imposto de Renda	43.514,83
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	7.246.059,34

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31/12/2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

Ires Maria Goncalo de Sousa Mota
Sócia-Administradora
CPF nº 278.789.453-49

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: POSTO ARCOIRIS LTDA ME - CNPJ: 11.333.172/0001-01
NIRE: 21200688771 - Data: 29/10/2009

Folha: 566 de 569

Fortes Contábil 6.200.0

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 2007, Bairro: CENTRO, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

	01/01/2022
	a
	31/12/2022
Lucro Líquido	7.246.059,34
Diminuição em OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	695,59
Diminuição em OBRIGACOES FISCAIS	16.552,81
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	7.263.307,74
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	4.441.339,69
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	11.704.647,43

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

Ires Maria Goncalo de Sousa Mota
Sócia-Administradora
CPF nº 278.789.453-49

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Folha: 567 de 569

Empresa: POSTO ARCOIRIS LTDA ME - CNPJ: 11.333.172/0001-01

Fortes Contábil 6.200.0

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO N.º 2007, Bairro: CENTRO, Cidade: Pastos Bons-MA, CEP: 65870000

NIRE: 21200688771 - Data: 29/10/2009

Nota 1 - Notas Explicativas

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
2. A empresa, estabelecida na cidade de Pastos Bons-MA., dedica-se ao Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.
3. O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022, sendo sua moeda funcional o Real (R\$).
4. Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.
5. Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento, em conformidade com as exigências fisco legais.
6. Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.
7. Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC).
8. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 200.000,00.
9. A empresa iniciou as suas atividades no dia 29 de outubro de 2009 e está devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.
10. A empresa não tem contingências passivas registrado contabilmente.
11. O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

Ires Maria Goncalo de Sousa Mota
Sócia-Administradora
CPF nº 278.789.453-49

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Fim

POSTO ARCOIRIS LTDA- ME

CNPJ – 11.333.172/0001-01

NIRE: 21200688771

Av Domingos Sertão, nº 2007, Centro, –CEP:65.870-000–Pastos Bons–Maranhão
Fones:(98)93555-1071–E-mail:lrcontabil2@gmail.com

ANÁLISE PELOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL 2022

LIQUIDEZ GERAL:(LG)LG= $\frac{11.704.647,43}{72.195,83} = 162,12$

SOLVENCIA GERAL:(SG) SG= $\frac{12.690.208,43}{72.195,83} = 175,77$

LIQUIDEZ CORRENTE:(LS)= $\frac{11.704.647,43}{72.195,83} = 162,12$

ENDIVIDAMENTO TOTAL(ET)ET= $\frac{72.195,83}{12.690.208,43} \times 100 = 0,56\%$

Pastos Bons(MA),31 de dezembro de 2022

Ires Maria Gonçalo de Sousa

Mota

Empresário

CPF: 249.803.072-72

Luis Rodrigues Soares

ContadorCRC-6408-MA

CPF:570.330.993-04

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 569 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 569 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma POSTO ARCOIRIS LTDA ME, estabelecida no(a) AVENIDA DOMINGOS SERTAO , nº 2007, bairro CENTRO, CEP 65870-000, cidade Pastos Bons, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.333.172/0001-01 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200688771 por despacho de 29/10/2009.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

Ires Maria Goncalo de Sousa Mota
Sócia-Administradora
CPF nº 278.789.453-49

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POSTO ARCOIRIS LTDA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27878945349	IRES MARIA GONCALO DE SOUSA MOTA
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/06/2023 23:45 SOB N° 20230753183.
PROTOCOLO: 230753183 DE 06/06/2023. NIRE: 21200688771.
POSTO ARCOIRIS LTDA-ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : POSTO ARCOIRIS LTDA

CNPJ : 11333172000101

Nro. de Autori-
zação : PR/MA0082205

Nro. Despacho : ANP Nº 546

Data da Publi-
cação : 05/04/2010

Endereço : AVENIDA DOMINGOS SERTAO - 2007 - - SAO JOSE - PASTOS BONS - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **12:39:21** horas do dia **01/07/2024** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **EA914A07075959AC**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **POSTO ARCÍRIS LTDA**, CNPJ nº 11.333.172/0001-01, com endereço à Avenida Domingos Sertão 2007 – São José – Pastos Bons – MA, forneceu combustível (diesel s-10) para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons – MA, decorrente dos contratos 109/2021 R\$ 199.350,00, 110/2021 R\$ 110.750,00, 111/2021 R\$ 110.750,00, 216/2021 R\$ 125.395,58, 217/2021 R\$ 125.395,58, 218/2021 R\$ 125.395,58, 273/2021 R\$ 125.395,58, 274/2021 R\$ 125.395,58 e 275/2021 R\$ 125.395,58, originados do processo administrativo 3010.2602.055/2021, Pregão Presencial 012/2021.

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pastos Bons/MA, 25 de agosto de 2023.

**VERA LUCIA
FERREIRA COSTA
MOTA:32233540344**

Assinado de forma digital por VERA LUCIA
FERREIRA COSTA MOTA:32233540344
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=27842417000158, ou=AC SyngularID
Multipla, o=ICP-Brasil, cn=VERA LUCIA
FERREIRA COSTA MOTA:32233540344
Dados: 2023.08.25 13:40:44 -03'00'

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **POSTO ARCOÍRIS LTDA**, CNPJ nº 11.333.172/0001-01, com endereço à Avenida Domingos Sertão 2007 – São José – Pastos Bons – MA, forneceu combustível (diesel s-10) para a Secretaria Municipal de Administração do Município de Pastos Bons – MA, decorrente dos contratos 113/2021 R\$ 265.800,00, 214/2021 R\$ 131.148,15 e 270/2021 R\$ 132.900,00, originados do processo administrativo 3010.2602.055/2021, Pregão Presencial 012/2021.

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pastos Bons/MA, 25 de agosto de 2023.

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:2696625530
0

Assinado de forma digital
por PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2023.08.25 11:26:44
-03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário Municipal de Administração





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **POSTO ARCÍRIS LTDA**, CNPJ nº 11.333.172/0001-01, com endereço à Avenida Domingos Sertão 2007 – São José – Pastos Bons – MA, forneceu combustível (diesel s-10) para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pastos Bons – MA, decorrente dos contratos 112/2021 R\$ 177.200,00, 215/2021 R\$ 89.034,14 e 272/2021 R\$ 177.200,00, originados do processo administrativo 3010.2602.055/2021, Pregão Presencial 012/2021.

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pastos Bons/MA, 25 de agosto de 2023.

**CLAUDIANA
CAMARA GUIMARAES
COSTA:23656263353**

Assinado de forma digital por CLAUDIANA
CAMARA GUIMARAES COSTA:23656263353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
MINAS v5, ou=27842417000158,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CLAUDIANA CAMARA GUIMARAES
COSTA:23656263353
Dados: 2023.08.25 12:04:15 -03'00'

Claudiana Câmara Guimarães Costa
Secretária Municipal de Educação

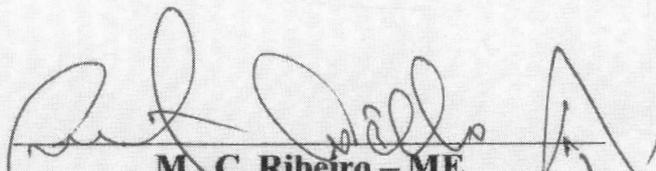


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa POSTO ARCOÍRIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.333.172/0001-01, inscrição estadual nº 12.323.354-2, estabelecida na Avenida Domingos Sertão 2007 – São José – Pastos Bons – Maranhão executa fornecimento de **combustíveis, lubrificantes e GLP (gás de cozinha)** para esta empresa.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Pastos Bons – Maranhão, 04 de janeiro de 2021.


M. C. Ribeiro – ME
Marquete Coelho Ribeiro
Titular



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POSTO ARCOIRIS LTDA-ME		Protocolo: MAC2302404867	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200688771	CNPJ: 11333172000101	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 07/01/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20090581768	28/10/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 10/01/2023, às 13:43:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3UBGZU1.



MAC2302404867

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



09/058176-8

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **POSTO ARCOIRIS LTDA**, estabelecida na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 2007, CENTRO, PASTOS BONS, MA, CEP: 65.870-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PASTOS BONS - MA, 09 de Outubro de 2009.

[Handwritten Signature]
Sócio: IRES MARIA GONÇALO DE SOUSA MOTA

[Handwritten Signature]
Sócio: CELSO GONÇALO DE SOUSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 27/10/09		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
<i>[Signature]</i> Silvana Maria Juvá de Brito Julgador Singular do Registro Mercantil Mat 273		CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2009 SOB O NÚMERO: 20090581768 Protocolo: 09/058176-8 Empresa: 21 2 0068877 1 POSTO ARCOIRIS LTDA	

1950
1951
1952
1953
1954
1955



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
CNPJ: 05277173000175



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 4/2025

Exercício: 2025

Inscrição Municipal: 000077

Validade: 31/12/2025

Contribuinte: POSTO ARCOIRIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO ARCOIRIS

CPF/CNPJ: 11333172000101

RG/Inscrição Estadual: 123233542

Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, 2007 - SAO JOSE

CEP: 65870000

Complemento:

Atividades

- 4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4784900 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 4681805 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana
Das: 0 Até: 0

Sábado
Das: 0 Até: 0

Domingo
Das: 0 Até: 0

Feriado
Das: 0 Até: 0

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 07/01/2025 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PASTOS BONS.

Data de Abertura:

29/10/2009

PASTOS BONS - MA, 07/01/2025

Liduína Xavier Sandes Mota
Secretária de Finanças
CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PÚBLICA

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-1077524-4BBM

Nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

Nome / Razão Social:
POSTO ARCOIRIS LTDA

CPF / CNPJ:
11.333.172/0001-01

Nome fantasia / Ocupante:
POSTO ARCOIRIS

Classificação:
DE USOS ESPECIAIS DIVERSOS

ATC(m²):
700

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (C/ REVENDA DE GLP CLASSE I)

Técnico responsável:
LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA

CREA/CAU
5185 D MA

CAP

Endereço:
AV DOMINGOS SERTÃO

Número:
2007

Bairro:
SÃO JOSE

Cidade:
PASTOS BONS

UF
MA

Complemento:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Observações:

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 04/04/2024

Vistoriador: MARCIO FERNANDO CASTRO SERRA

Liberado em: 04/04/2024

Marcio Fernando C. Serra

MARCIO FERNANDO CASTRO SERRA
SUBCOMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-1077524-4BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



INSC. ESTADUAL: 12.323.354-2
 RAZÃO SOCIAL: POSTO ARCOIRIS LTDA-ME

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 20/02/2014

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 11.333.172/0001-01
 RAZÃO SOCIAL: POSTO ARCOIRIS LTDA-ME
 NIRE: 21200688771
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 24/11/2009
 AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: NORMAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/04/2009
 CORREIO ELETRÔNICO: lrcontabil@bol.com.br

INSC. CENTRALIZADORA: --
 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
 UFRE: 51 - UFRE/BALSAS
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
 ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65870-000
 ENDEREÇO: AVE DOMINGOS SERTAO
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: RODOVIARIA
 CIDADE: PASTOS BONS
 TELEFONE: (99)0000-0000
 CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 2007
 BAIRRO: SAO JOSE
 ESTADO: MA
 FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
 ENDEREÇO: AVE DOMINGOS SERTAO
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: --
 CIDADE: PASTOS BONS
 TELEFONE: (99)0000-0000
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 2007
 BAIRRO: SAO JOSE
 ESTADO: MA
 FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4731800	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
3	4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
5	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
6	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7	4681805	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
8	4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
9504940382	CELSE GONCALO DE SOUSA	101 - SÓCIO
27878945349	IRES MARIA GONCALO DE SOUSA MOTA	201 - SÓCIO GERENTE
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

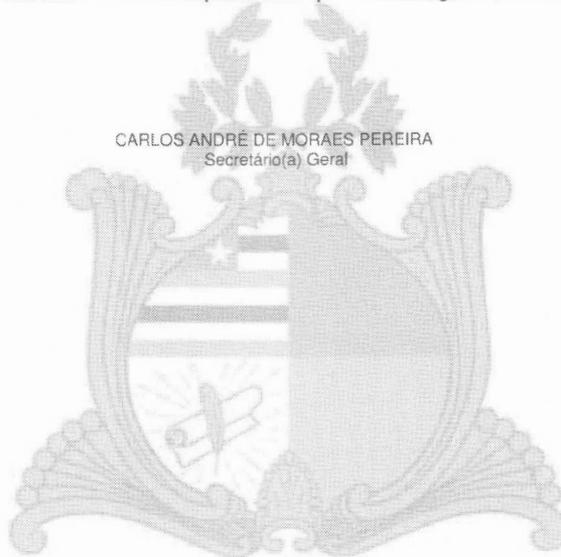
Certificamos que POSTO ARCOIRIS LTDA-ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403787873	
NIRE 21200688771 CNPJ 11.333.172/0001-01		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida DOMINGOS SERTÃO, Nº 2007, xxxxx, CENTRO - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210010215	07/01/2021	BALANCO
223	20191094048	14/10/2019	BALANCO
223	20180011766	19/01/2018	BALANCO
223	20170217531	21/02/2017	BALANCO
223	20151137021	17/07/2015	BALANCO
223	20150086806	05/02/2015	BALANCO
315	20090581768	29/10/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200688771	29/10/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2024, às 16:40:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A3J7QDDG.



MAC2403787873

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POSTO ARCOIRIS LTDA-ME			Protocolo: MAC2403787844		
NIRE : 21200688771					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
21200688771	11.333.172/0001-01	29/10/2009	02/10/2009		
Endereço Completo Avenida DOMINGOS SERTÃO, Nº 2007, CENTRO - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO - GLP;SERVIÇOS DE LAVAGEM , LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICO E CAMÁRAS DE AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS PERIGOSOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ADITIVOS DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES).					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IRES MARIA GONCALO DE SOUSA MOTA	278.789.453-49	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CELSO GONCALO DE SOUSA	095.049.403-82	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
IRES MARIA GONCALO DE SOUSA MOTA	278.789.453-49	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
CELSO GONCALO DE SOUSA	095.049.403-82	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
07/01/2021	20210010215	223 / 223 - BALANÇO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2024, às 16:40:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NFA2DSCK**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS
NATURAIS - SEMMAM
AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE
CNPJ: 05277173000175

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O - 03/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
SEMMAM COM BASE NA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE
LICENCIAMENTO AUTORIZA A

Cadastro:		RG/Inscr.	Estadual:	12323354-2
Contribuinte:	Posto ARCOIRIS LTDA -ME	CPF/CNPJ:	113331720001-01	
Endereço:	Avenida domingos sertao	Complement:		
	n2007	CEP:	65870000	
Bairro:	nossa senhora aparecida			
Cidade:	PASTOS BONS-MA			

ATIVIDADE A OPERAR: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL E
DERIVADOS

- AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE;
- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃO;
- MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PAA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.

Emissão: 3/7/2023 13:48:31

Validade: 3/7/2027

Usuário:



Raifran de Jesus Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.333.172/0001-01
Razão Social: POSTO ARCOIRIS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS
AUTOMOTORES

Endereço:

AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 2007 - SAO JOSE - 65.870-000 - Pastos Bons / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.333.172/0001-01 DUNS®: 90****79
Razão Social: POSTO ARCOIRIS LTDA
Nome Fantasia: POSTO ARCOIRIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	01/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/03/2025
Receita Municipal	Validade:	08/01/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

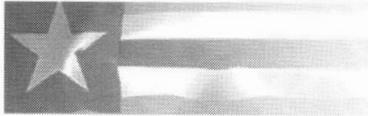
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/12/2024 21:50

1 de 1

CPF: 278.XXX.XXX-49 Nome: IRES MARIA GONCALO DE SOUSA MOTA

Ass: _____



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.333.172/0001-01 Inscrição Estadual: 12.323354-2

Razão Social: POSTO ARCOIRIS LTDA-ME

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DOMINGOS SERTAO

Número: 2007 Complemento:

Bairro: SAO JOSE

Município: PASTOS BONS UF: MA

CEP: 65870000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4681805	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/09/2024

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/04/2009 - (4681805), 01/04/2009 - (Devido emissão voluntária), 01/04/2010 - (4684299),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/12/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

ASSESSORIA JURÍDICA,

Para análise e Parecer do Presente processo de Contratação Direta, conforme Art. 72, III, da Lei Federal 14.133/2021.

Pastos Bons (MA), 29 de janeiro de 2025.

Acrycia Rassovia da Silva Pereira
Acrycia Rassovia da Silva Pereira
Agente da Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Para: Agente de Contratação

PROCESSO N° 2001.03/2025

DISPENSA N° 01/2025

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de combustível (do tipo gasolina), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025.

PARECER JURÍDICO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DO TIPO GASOLINA).

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta encaminhada pelo Agente de Contratação, a Procuradoria da Câmara Municipal de Pastos Bons para análise e emissão de parecer jurídico concernente à minuta de contrato referente à licitação na modalidade Dispensa de Licitação N° 01/2025, da Contratação de empresa especializada para a aquisição de combustível (do tipo gasolina), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025.

Constam nos presentes autos toda a documentação pertinente, dentre elas ofício de solicitação da demanda, Termo de Referência, estimativa da despesa, Proposta, Parecer Técnico, Designação de Agente de Contratação, nos Termos da Lei 14.133/2021, Justificativa e Habilitação da empresa.

É o sucinto relatório. Passamos a análise jurídica.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

Ressalta-se que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

End: Rua Raimundo Evaristo n° 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

No Ordenamento Jurídico Pátrio, a Carta Magna Federal instituiu em seu art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública deverão ser precedidas, em regra, de licitação.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

O ordenamento jurídico prevê a obrigatoriedade de licitar como sendo inerente aos órgãos da Administração Pública direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelos entes federados, direta ou indiretamente.

Conforme dispõe a Lei de Licitação, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Cumprido destacar que cabe a Procuradoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa. A análise jurídica se atém, portanto, tão somente às questões de legalidade das consultas que são postas para análise que precedem a solicitação de parecer jurídico.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Sabe-se que todos os atos da Administração Pública devem ser motivados e fundamentados. Neste caso, o parecer jurídico proporciona ao agente de contratação a fundamentação necessária para motivar seus atos, possibilitando inclusive a correção de eventuais falhas, além de desencorajar a prática de atos irregulares, precipitados ou não satisfatórios.

Passado o esclarecimento necessário, ressalta-se que de acordo com a interpretação do artigo 72, III da Lei 14.133/2021, vejamos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

Esse exame prévio almeja preservar a necessária e indispensável legalidade dos atos da Administração, impedindo o surgimento de situação que em descompasso com o regime Jurídico vigente, estejam amoldadas no padrão de conduta imposto ao Gestor da coisa pública.

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do Princípio da Legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.

Passado o esclarecimento necessário, ressalta-se que de acordo com a Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 que inova o mundo das contratações e altera os valores previstas na antiga Lei 8.666/93, valores estes congelados desde maio de 1998. Com a atualização dos limites, passam a ter valores estimados mais condizentes com a realidade das Licitação.

Importante lembrar a regra do art. 191, da Lei n^o 14.133/2021, que prevê que, durante os próximos dois anos, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a nova lei ou de acordo com o que vamos chamar de "antiga legislação" - a Lei n^o 8.666/93, a Lei n^o 10.520/02, das regras do RDC, constantes na Lei n^o 12.462/2011 - visto que, conforme inciso II, do art. 193, a "antiga legislação" será revogada, apenas após dois anos da publicação da Lei n^o 14.133/2021.

Cumprido frisar, ainda, que a parte final do art. 191 prevê que a opção escolhida ("antiga legislação" ou Lei n^o 14.133/2021) deverá ser indicada,

End: Rua Raimundo Evaristo n^o 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

expressamente, no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada da nova lei com a “antiga legislação”).

No caso dos autos, optou-se pela nova legislação, que contempla em seu art. 72 o rito pelo qual deverá ser regido o processo de contratação, cuja redação se dá da seguinte forma:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

A nova legislação trouxe ainda, o comando legal do artigo 75 que descreve as possibilidades de contratações direta, dentro das os Serviços e compras, dando a cada uma delas particularidades bem definidas, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

- II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Vigência

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Brasília, 30 de dezembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, <i>caput</i> , inciso XXII	R\$ 250.902.323,87 (duzentos e cinquenta milhões novecentos e dois mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 70, <i>caput</i> , inciso III	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso I	R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso II	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso IV, alínea "c"	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)
Art. 184-A	R\$ 1.576.882,20 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

Na ocorrência de Licitação impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 72, Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Diante de todas essas explanações, conforme justificativas apresentadas, a aquisição se justifica face à necessidade do combustível para a locomoção do presidente, assim como servidores que precisam de deslocamento para tratar de assuntos de cunho administrativos desta Casa Legislativa.

Para tanto, o projeto apresenta todas as informações que possibilitam as definições dos serviços, permitindo pleno conhecimento dos elementos necessários à Contratação de empresa especializada para a aquisição de combustível (do tipo gasolina), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025, contendo os elementos necessários para a avaliação dos custos e cotação dos preços unitários, em consonância ao previsto no artigo 23, §2º da Lei 14.133/2021.

Importante salientar também que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Deste modo, a obediência aos aspectos formais do processo de licitação é dever que se impõe.

Diante destas circunstâncias, considerando os aspectos formais do Processo, entendemos que os autos atendem aos Princípios embaladores do processo de licitação. Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um Princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e pela análise fática que se apresenta, considerando os trâmites observados nos presentes autos, é que se opina pela **possibilidade da contratação do presente objeto mediante Dispensa de Licitação** nos termos do nos termos do art. 72 c/c art. 75 ambos da lei 14.133/2021, haja vista restar configurada a necessidade do Órgão, além da subsunção às demais exigências legais elencadas no presente parecer, pelo que se sugere a remessa do presente ao Gabinete Presidência, para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

É o parecer, salvo melhor juízo.

Pastos Bons (MA), 30 de janeiro de 2025.

LYLLIAN FERNANDA CARVALHO FREITAS
OAB/MA nº 13.632

Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Pastos Bons - MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Excelentíssimo Senhor
José Ivan da Silva Guedes- Vereador Presidente
Câmara Municipal de Pastos Bons - MA.

Segue, para autorização da presente dispensa de licitação na forma do caput do Art. 72, VIII, e em conformidade com o Parecer Técnico e o Parecer da Assessoria Jurídica, do Proc. Administrativo N° 2001.03/2025 e posterior apreciação da Procuradoria Jurídica.

Pastos Bons-MA, 30 de janeiro de 2025.

Acrysia Rassoia da Silva Pereira
Acrysia Rassoia da Silva Pereira
Agente da Contratação
Câmara Municipal de Pastos Bons



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo na forma do caput do Art. 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Técnico e Jurídico da DISPENSA Nº. 01/2025, acostado aos autos, conforme exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Processo Administrativo Nº 2001.03/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de combustível (do tipo gasolina), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025.

CONTRATADA: POSTO ARCOIRIS LTDA-ME

CNPJ Nº 11.333.172/0001-01

ENDEREÇO: Avenida Domingos Sertão nº 2007, Bairro São José, Pastos Bons/MA, CEP 65.870-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.500,00(sessenta e um mil e quinhentos reais).

Pastos Bons (MA), 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2001.03/2025
DISPENSA Nº 01/2025
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 02/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), E A EMPRESA POSTO ARCOIRIS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, inscrita no CNPJ nº 03.553.258/0001-03, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, brasileiro, solteiro, residente na cidade de Pastos Bons - MA, portador do RG nº 000033480294-6 SSPMA, do CNPJ nº. 882.754.773-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, autoriza a empresa POSTO ARCOIRIS LTDA-ME CNPJ Nº 11.333.172/0001-01, sediada na Avenida Domingos Sertão nº 2007, Bairro São José, Pastos Bons/MA, CEP 65.870-000, neste ato representada pela Sra ISANA FARIAS DE NEGREIROS SILVA, Brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 067146372018-0-SSP/MA e do CPF nº 874.682.473-15, doravante denominada **CONTRATADA**, a executar os serviços, conforme especificados neste documento, objeto de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025, tendo em vista a melhor Proposta de Preços para os serviços, nas condições a seguir estabelecidas, as quais acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº14.133/21, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a aquisição de combustível (do tipo gasolina), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025, de acordo com o Projeto Básico desta DISPENSA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade DISPENSA nº 06/2025 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelos preceitos de direito público.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela execução dos serviços, a contratante pagará à contratada o valor global de no valor de R\$ 61.500,00(sessenta e um mil e quinhentos reais).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	COMBUSTÍVEL (DO TIPO GASOLINA) DO TIPO GASOLINA	litro	10.000	6,15	61.500,00

CLÁUSULA QUARTA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, classificada conforme abaixo especificado:

01 Poder Legislativo;
01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;
3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA

É direito assegurado a cada uma das partes a exigência, perante o outro, do oportuno e cabal cumprimento das prestações pelas quais se obrigam, na conformidade das estipulações que mutuamente se outorgam por força deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA

A Contratada se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da Contratante, relativamente aos Serviços Contratados.

CLÁUSULA NONA

O pagamento será efetuado mensalmente, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura (nota fiscal), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os tributos federais.

CLÁUSULA DÉCIMA

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124 da Lei nº 14. 133, de 05 de abril de 2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A execução dos serviços prestados necessários à execução do presente contrato será de responsabilidade da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Contratada se compromete, na execução do presente contrato, a observar todas as leis, regulamentos, normas e princípios jurídicos vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento), por dia, sobre o saldo contratual, a partir do primeiro dia após o prazo determinado para execução do objeto deste contrato, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo.

b) 2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo da alínea anterior.

Parágrafo Segundo: A referida multa será aplicada independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, podendo a mesma ser compensada com quaisquer pagamentos que lhes sejam devidos pela contratante.

Parágrafo Terceiro: As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, poderá aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa por atraso a cada 30 (trintas) dias após o prazo previsto na alínea "b", do Parágrafo Primeiro, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03**

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

e) a aplicação da sanção prevista na alínea "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Quinto: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Parágrafo Quarto, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo à inexecução de que trata o Parágrafo Quarto, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

Parágrafo Sétimo: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo Oitavo: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 137, da Lei Federal 14.133/2021, de 1 de maio de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Fica eleito o foro da Comarca de PASTOS BONS-MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Pastos Bons (MA), 31 de janeiro de 2025

José Ivan da Silva Guedes

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
José Ivan da Silva Guedes- Vereador Presidente

CONTRATANTE

Isana Farias de Negreiros Silva

POSTO ARCOIRIS LTDA
ISANA FARIAS DE NEGREIROS SILVA – Rep. Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Priscylla Barbosa Franco

CPF: 019.498.523-77

Jaciane Ribeiro da Silva

CPF: 024.808.688-12



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 01/2025 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), e a empresa POSTO ARCOIRIS LTDA-ME CNPJ Nº 11.333.172/0001-01; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de combustível (do tipo gasolina), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025 - VALOR GLOBAL: R\$ 61.500,00(sessenta e um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.30.00 Material de consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - BASE LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21, – DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, através de seu Presidente, o Sr. José Ivan da Silva Guedes e a Sra ISANA FARIAS DE NEGREIROS SILVA, CPF nº 874.682.473-15. Pela CONTRATANTE. Pastos Bons/MA, 31/01/2025. JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, Vereador Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 02/2025 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), e a empresa C R SIQUEIRA LTDA, CNPJ Nº 30.447.545/0001-01, sediada na Rua João Teixeira nº 191, Bairro São José, Pastos Bons/MA, CEP 65.870-000; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de material de consumo (tipo: expediente, limpeza e gêneros alimentícios), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025 - VALOR GLOBAL: R\$ 62.008,30(sessenta e dois mil e oito reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.30.00 Material de consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - BASE LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21, – DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, através de seu Presidente, o Sr. José Ivan da Silva Guedes e o Sr REGINALDO SANTANA SIQUEIRA, CPF nº459.844.763-04 e RG nº0494052920131 SSP. Pela CONTRATANTE. Pastos Bons/MA, 31/01/2025. JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, Vereador Presidente.

PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001.01/2025 – CONTRATO Nº. 04/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025 – PARTES: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA e a empresa M ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO, CNPJ nº 23.891.585/0001-82. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Serviços de Consultoria em Contabilidade. OBJETO: Serviços de Consultoria em Contabilidade Pública. BASE LEGAL: A contratação através de Inexigibilidade de Licitação encontra amparo no Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por se tratar de contratação de serviços técnicos enumerados no inciso III letra "c", bem como no Art. 25 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, com empresa de notória especialização no ramo do objeto em questão, mostrando-se inviável a competição. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$12.000,00 (doze mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais, totalizando o valor global de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025. VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0001.2001.0000 Manut. das Atividades Administrativas - 3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. ASSINAM: MARCO ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO, CRC/MA nº 000714/O-2 e CPF nº 014.199.973-00, e José Ivan da Silva Guedes, portador do RG nº 070242832019-7 e CPF nº522.624.483-53 – Vereador Presidente CONTRATANTE. Vereador Presidente, 31 de janeiro de 2025.

PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001.02/2025 – CONTRATO Nº. 05/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025 – PARTES: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA e a empresa M ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO, CNPJ nº 23.891.585/0001-82. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Serviços de Consultoria Jurídica. OBJETO: Serviços de Consultoria Jurídica. BASE LEGAL: A contratação através de Inexigibilidade de Licitação encontra amparo no Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por se tratar de contratação de serviços técnicos enumerados no inciso III letra "c", bem como no Art. 25 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, com empresa de notória especialização no ramo do objeto em questão, mostrando-se inviável a competição. VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

R\$12.000,00 (doze mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais, totalizando o valor global de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025. VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0001.2001.0000 Manut. das Atividades Administrativas - 3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. ASSINAM MARCO ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO, CRC/MA nº 000714/O-2 e CPF nº 014.199.973-00, e José Ivan da Silva Guedes, portador do RG nº 000033480294-6 SSPMA e CPF nº 882.754.773-87 – Vereador Presidente CONTRATANTE. Vereador Presidente, 31 de janeiro de 2025.

PORTARIA

PORTARIA Nº 03/2025 O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE: Art. 1º - Designar Agente da Contratação/Pregoeiro e equipe de apoio para as contratações deste Órgão. ACRYSSIA RASSOVIA DA SILVA PEREIRA, portadora do RG nº 033552352007-5 e CPF: 049.428.593-10, ocupante do cargo efetivo, para a função de Agente de Contratação/Pregoeiro; e PRISCYLLA BARBOSA FRANCO portadora do RG nº 000113347799-0 SSPMA e CPF: 049.428.593-10, ocupante do cargo efetivo, para a função de Equipe de Apoio. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, 21 de janeiro de 2025. JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons

PORTARIA

PORTARIA Nº 05/2025 NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS. O Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, CONSIDERANDO o regime republicano, necessariamente democrático; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Isonomia e da Probidade; CONSIDERANDO a legislação infraconstitucional contida na Lei Federal nº 14.133/2021: "Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição." RESOLVE nomear o servidor abaixo relacionado para a Função de FISCAL DE CONTRATOS DE FORNECIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: JOSELI REGO ALMEIDA JUNIOR, brasileiro, solteiro, servidor efetivo, portador do CPF: 611.395.393-96 e RG: 045421112012-6 SSPMA; REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, 21 DE JANEIRO DE 2025. JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons Publicado em 21.01.2025 por afixação no vestíbulo da Câmara Municipal de Pastos Bons(MA) e Prefeitura Municipal de Pastos Bons(MA), em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX).





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

ORDEM DE FORNECIMENTO

Pela presente Ordem de FORNECIMENTO, o Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, AUTORIZA a empresa POSTO ARCOIRIS LTDA-ME CNPJ Nº 11.333.172/0001-01, sediada na Avenida Domingos Sertão nº 2007, Bairro São José, Pastos Bons/MA, CEP 65.870-000, executar o fornecimento de Combustível, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025, de acordo com as especificações, e condições estabelecidas no procedimento Licitatório sob a modalidade DISPENSA nº 06/2025, abaixo descritos nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de combustível (do tipo gasolina), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025.

- 1. Valor Total:** R\$61.500,00(sessenta e um mil e quinhentos reais).
- 2. Forma de recebimento:** Através de nota fiscal de empenho.
- 3. Forma de pagamento:** Transferência entre contas correntes.

Pastos Bons (MA), 31 de janeiro de 2025.

José Ivan da Silva Guedes

JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES
Vereador Presidente

Publicado em 31.01.2025 por afixação no vestibulo da Câmara Municipal de Pastos Bons (MA), em local de amplo e fácil acesso ao público.